



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, 510 - Centro Telefone: (14) 3346-8000
Cx Postal 51 CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinocampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.356, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a Regulamentação do Piso Salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias será de R\$ 2.424,00, nos termos do § 9º do artigo 198, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120, de 06 de maio de 2022;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022
Bernardino de Campos, 12 de agosto de 2022.


Wilson José Garcia

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa